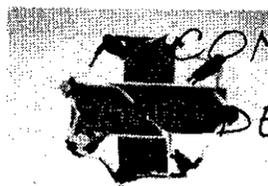


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

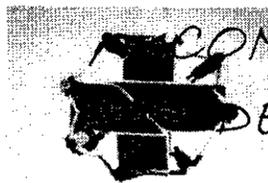
ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO, em 24/09/2019.

Às quatorze horas, do dia 24 (vinte e quatro), do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no auditório da SEMUS, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão, para tratar assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Ana Claudia Braga Santos Silva Presidente do CMS declarou aberta a reunião saudando a todos os presentes. Em seguida, apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: 1º PONTO: Leitura de Ata da reunião anterior; 2º PONTO: Entrega de nomeação de recondução dos Conselheiros; 3º PONTO: PAS - Programação Anual de Saúde 2019; 4º PONTO: Relatório Terceiro Quadrimestre 2018 (Comissão Fiscalização); 5º PONTO: Relatório Primeiro Quadrimestre 2019 (Comissão Fiscalização); 6º PONTO: XVI Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz; 7º PONTO: Composição da Mesa da Conferência Municipal; 8º PONTO: Relatório Comissão de Acompanhamento da Rede e 9º PONTO: Informes da Saúde. Deu – se início à reunião com o **1º PONTO da Pauta leitura de Ata da reunião anterior** feita pela Conselheira Francineide Pereira Alves e após algumas correções foi submetida à apreciação, e aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. **2º PONTO: Entrega de nomeação de recondução dos Conselheiros e 6º PONTO: XVI Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz.** A Presidente do CMS Ana Claudia Braga Santos Silva apresentou a Portaria nº 11.055 de 16 de setembro de 2019, que dispõe sobre a recondução dos membros do CMS, com início em 14/09/2019 até a realização da Conferência Municipal de Saúde dentro do exercício de 2019. A Conselheira Francineide Pereira Alves parabenizou o Secretário de Saúde por ter acatado a decisão do CMS em revogar o Edital de convocação da Conferência e pela recondução dos conselheiros onde no seu primeiro considerando diz que será para o período de 14/09 até a nova lei entrar em vigor, tendo mandato encerrado na 16ª Conferência Municipal de Saúde. A Presidente do CMS apresenta os Assessores Jurídicos da SEMUS Juliana Nascimento, Rafael Milhomem Moreira e Cristiane Costa, presentes nesta reunião para esclarecer assuntos pertinentes as observações feitas na Portaria nº 11.055 e Lei do CMS. Com a palavra o Sr. Rafael Milhomem fez uma breve explanação dizendo que tal resolução é em decorrência da não conclusão da reformulação da Lei 1532 e que não concorda com essa situação, porque considerando que somente agora no final da recondução é que o CMS vem requerer mudança na Lei, sendo que a conferência deve ser realizada de dois em dois anos. Vários Conselheiros se manifestaram fazendo uso da palavra, onde a Conselheira Eurami Reis disse que o Edital diz uma coisa, mas o que vale é a Lei que deve ser alterada. A Conselheira Francineide Pereira Alves disse



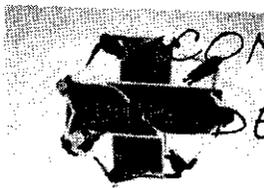
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

que os Assessores concordar ou não, não vem ao caso, porque a decisão é da Plenária e que as pessoas confundem o pessoal com o institucional, que a mesma está no Conselho defendendo o SINDSAÚD e não a sua pessoa e que diferente de muitos defende o SUS e não concorda em querer aprovar cegamente os interesses da secretaria sem fazer análise, e o que está em jogo não é apenas a mudança da lei, mas sim a parte que restringe o acesso a Conferência de Saúde o que é muito prejudicial. Informa ainda que o Poder Legislativo tanto os vereadores da situação quanto os da oposição estão cientes da necessidade de alterações no Projeto de Lei do CMS e só estão aguardando o Prefeito enviar para a Câmara de Vereadores para dar celeridade e votar a mesma a tempo para a realização da conferência. A Sra. Cristiane Costa disse que o parecer jurídico foi feito com base na Lei vigente do CMS e só podemos contar com a nova lei após sua aprovação, mas, se o conselho entende que não está esclarecido, o correto é se manifestar a quem fez a publicação, pois entende que as dúvidas devem ser sanadas, porque a resolução diz uma coisa e a publicação diz outra, mas, conforme o que consta na portaria a conferência será organizada com a Lei atual. Nesse momento o Assessor Jurídico do CMS Glebson Sousa Lessa disse que o Conselho fez uma resolução, encaminhou para o Secretário homologar, só que o Secretário de Saúde enviou as resoluções para o Setor Jurídico da SEMUS para emissão de parecer sobre a resolução, se era legal ou não a recondução. Como o jurídico da SEMUS emitiu parecer favorável à recondução dos Conselheiros até a realização da conferência em 2019, tendo em vista que não poderiam aguardar a aprovação de uma nova lei porque não tem prazo definido e depende da aprovação da Câmara de Vereadores. A Conselheira Francineide Pereira Alves disse que a gestão mais uma vez desrespeita a plenária em não enviar a Lei para a Câmara de Vereadores. A Assessora Jurídica Juliana Nascimento disse que o CMS teve todo o tempo para trabalhar a Lei e só agora em abril desse ano é que o Pré – Projeto de Lei foi encaminhado para a PGM – Procuradoria Geral do Município, quando a mesma se manifestou e para o Setor Jurídico da SEMUS para emissão de parecer jurídico, ou seja, não temos como deixar vinculada essa questão da aprovação de uma nova lei, porque a Câmara Municipal precisa de tempo e só esse trâmite interno já levou em média 04 (quatro) meses. A Conselheira Silvana da Costa Lima Pitol pergunta se a Lei estava pronta, onde a Conselheira Francineide Pereira Alves disse que sim, já está com as alterações e a mesma já encaminhou uma cópia para alguns Vereadores a fim de que os Vereadores tomassem conhecimento e quando o gestor enviar o Projeto, o processo seja rápido. Disse ainda que essa insistência é para democratizar o acesso das entidades à Conferência Municipal de Saúde, porque não é justo para uma região que atende mais de um milhão de pessoas na saúde, com 49 (quarenta e nove) municípios, somente 15 (quinze) instituições discutir política de saúde e ainda dormi na fila para garantir uma vaga. A Sra. Christiane disse que até sair a aprovação das alterações na Lei, o CMS vai continuar sendo regidos pela lei em vigor e somente quando a



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

nova Lei for aprovada é que vamos poder agir de acordo. Após todas as discussões o Conselheiro Manoel Alves Pereira disse que só temos que encaminhar e solicitar dos vereadores a revisão da lei, que nesse momento temos que montar a equipe que vai trabalhar a Conferência e paralelo buscar uma sensibilização do executivo para mudar o objeto da lei, porque a lei vigente é clara quando diz que a conferência tem que ser realizada de dois em dois anos. Vários Conselheiros fizeram uso da palavra e em seguida foram indicados os seguintes nomes para compor a **Comissão que vai trabalhar a organização da Conferência Municipal de Saúde**: TRABALHADOR: Silvana Lima da Costa Pitol, PRESTADOR/GESTOR: Acilea Santos Nascimento Pereira e USUÁRIO: Albane Freitas de Sousa e Eurami Reis Pereira, e colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. **3º PONTO: PAS - Programação Anual de Saúde 2019**. Com a palavra o Conselheiro Manoel Alves Pereira, Presidente da Comissão de Fiscalização do CMS iniciou sua fala dizendo que para esse ponto de pauta temos o costume de convidar dois programas para apresentar sua programação. E para esta reunião foram convidados a Diretora do HMI a Sra. Marília Carvalho e a Coordenadora do Saúde Bucal Sra. Amanda Miranda para fazer apresentação de seus programas, como nenhuma compareceu, solicita da plenária a retirada do ponto em pauta porque tomamos por base as apresentações dos programas, entendendo que só o relatório não é suficiente. **4º PONTO: Relatório Terceiro Quadrimestre 2018 5º PONTO: Relatório Primeiro Quadrimestre 2019** O Conselheiro Manoel Alves Pereira informa que a Comissão de Fiscalização já está com o relatório pronto, mas os componentes da Comissão de Fiscalização sugere que façamos um mutirão a partir de amanhã para observar os processos e o que está em conta e liquidados. Todos foram de acordo com a retirada do ponto da pauta. Disse ainda que temos uma nova técnica do Ministério da Saúde onde embasamos a legalidade desse ciclo por conta de mudança no sistema e que a nossa urgência não é 2018 e sim o Primeiro Quadrimestre de 2019 que após ser aprovado pelo CMS será encaminhado para a Câmara de Vereadores. A Conselheira Francineide Pereira Alves disse que fez essa proposta de analisarem alguns processos para que o relatório tenha mais consistência e convida todos os Conselheiros para fazer parte desse mutirão na análise dos processos porque precisamos finalizar esse relatório. O Conselheiro Manoel Alves Pereira também informa que esteve acompanhando o auditor do Tribunal de contas, onde foram feitas algumas visitas e o Auditor tinha em mãos uma pasta com documentos do CMS e teceu comentário dizendo que o Conselho de Imperatriz, precisamente na comissão de Acompanhamento da Rede, fez um papel correto que são os relatórios de visitas e através desses documentos o conselho foi avaliado no bom trabalho que está fazendo. **8º PONTO: Relatório Comissão de Acompanhamento da Rede**. Com a palavra a Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol, apresentou o Relatório da Comissão de Rede com as devidas recomendações, realizado no dia 04/09/2019 ao Centro de Diagnóstico por Imagem e no HMI – Hospital Municipal de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Imperatriz. Sugere que na próxima apresentação de relatório, seja disponibilizado impressão colorida para as fotos contidas no relatório, bem como computador para apresentação do mesmo em datashow. Colocado em votação o Relatório da Comissão de Acompanhamento da Rede foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes, ficando de encaminhar cópia do mesmo para o Secretário de Saúde Alair Firmiano tomar as medidas possíveis em relação às propostas da comissão. **9º PONTO: Informes da Saúde.** O Conselheiro Albane Freitas de Sousa disse que hoje foi lançado o SIM, que é o selo colocado em todo produto alimentício que são cipados, melhorando assim a qualidade dos alimentos. Outro ponto foi os representantes do conselho Municipal de Saúde não ter entrado no HMI – Hospital Municipal para participar do dispositivo de honra, aonde a Presidente do CMS deveria estar presente e na portaria não a deixaram entrar e acha isso um desrespeito para com o CMS e sugere que seja feito uma nota de repúdio pelo desrespeito para com a Mesa Diretora do Conselho e enviado ao Secretário de Saúde e Prefeito Municipal a fim de que os mesmos honrem esse colegiado nesses eventos da saúde. A Conselheira Acilea Nascimento Pereira disse que não foi só a presidente que ficou sem entrar, e que a Conselheira M^a das Graças Carvalho Magalhães conseguiu entrar. Após a fala de alguns Conselheiros a Presidente disse que chegou ao local com antecedência e visitou os setores e acha que a falha foi da equipe de organização em colocar um porteiro que não conhecia as pessoas e lhes ordenaram que não deixassem ninguém entrar, inclusive os pais do Secretário de Saúde e outras autoridades não conseguiram adentrar no local da cerimônia. Em seguida colocado em votação nota de repúdio pelo desrespeito da gestão para com o CMS nos eventos da saúde, o que foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes, devendo ser encaminhada para Secretário e Prefeito Municipal. O Conselheiro João Carvalho Parrião informa que foi votado para ser o Coordenador da CIST – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora junto ao CERESTT, e fez uma breve explanação a respeito da situação do recurso dos R\$ 30.000,000 (trinta mil reais) do governo federal que entra para custear as despesas da saúde do trabalhador e trabalhadora e disse que o Sr. Edimilson, superintendente da Vigilância do Estado esteve recentemente em Imperatriz visitando as dependências do CERESTT, onde fez uma reunião com a Coordenadora Elizania para saber como estão sendo realizadas as atividades e comunicou que o CERESTT de Imperatriz está a ponto de ser desabilitado por não estar usando esse recurso em prol da saúde do trabalhador, e finalizou sua fala dizendo que é lamentável ter que fechar o CERESTT onde o prejudicado será o trabalhador e solicita que a Comissão de Rede faça uma visita no CERETT. Como nada mais havia a ser tratada, a Presidente agradeceu dos Conselheiros e Convidados pela participação, dando por encerrado os trabalhos da mesa, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação será assinada pelos Conselheiros presentes.

ACILEA SANTOS NASCIMENTO PEREIRA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

- ALBANE FREITAS DE SOUSA
- ANA CLAUDIA BRAGA SANTOS SILVA
- ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
- ERCY MARIA NASCIMENTO CHAVES
- EURAMI REIS PEREIRA
- FRANCINEIDE PEREIRA ALVES
- FRANCISCO NETO FERREIRA DA SILVA
- HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
- JOÃO CARVALHO PARRIÃO
- JURANDI MESQUITA
- LUIZ GONZAGA CORREA NETO
- Mª RAIMUNDA DE SOUSA ARRAZ
- Mª TAMAR TORQUATO C. SOUSA
- MANOEL ALVES PEREIRA
- MARILENE BRITO DA SILVA
- NAARI MARGLI ALVES DE ANDRADE
- ROSEMAR MELO TELES
- SERGIO DA SILVA ALMEIDA
- SILVANA LIMA DA COSTA PITOL

Ana Claudia Braga S. Silva

Francisco Neto Ferreira da Silva

Jurandi Mesquita
Luiz G. Correa Neto
Maria Raimunda S. Arroz
Maria Tamar T. C. de Sousa

Marilene B. Silva
Naari Margli A.A.
Rosemar Melo Teles

Silvana Lima da Costa Pitol

Imperatriz - Maranhão, 24 de agosto de 2019.